



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Limeira

Março/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>7</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>11</b>
<b>4. Audiências e Produtividade</b>	<b>16</b>
<b>5. Fase de Conhecimento</b>	<b>33</b>
<b>6. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>37</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>48</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>51</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>52</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 19 de Março de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2025, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 17/1/2025, página 69.



## 1ª Vara do Trabalho de Limeira



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

### A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
Flavia Andre Carbonieri  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão



## 1ª Vara do Trabalho de Limeira

	
0000025-15.2021.00.0515	19 de Março de 2025
	Juiz Titular THIAGO HENRIQUE AMENT Juíza Substituta em auxílio fixo ERIKA DE FRANCESCHI

### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 1ª Vara do Trabalho de Limeira. Da esquerda para a direita (iniciando pela parte superior): Claudia Elisa Betti Pedro Bom, Gabriel de Oliveira Silva, Thayane Cristina Souto de Oliveira, Dra. Érika de Franceschi (Juíza Auxiliar Fixa), Filipe Pereira dos Santos, Juliano Gislon Luciano, Alisson Henrique de Oliveira, Mariana Cechinato Lorenzete, Marcelo Minutti, Tatiana Maeyama, Luciana Cristina Rodrigues, Alessandro Costa, Dr. Thiago Henrique Ament, Nilton Rafael de Barros Silva. Não está na foto o servidor Celso de Arruda Moreira, em razão de férias.

<b>Lotação atual da Unidade:</b>	9 servidores
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 ( sem adicional):</b>	9 servidores
 <b>“DELTA” da Vara:</b>	<b>DE ACORDO</b>



A Unidade informou que não é mais responsável pela administração do Fórum, uma vez que, atualmente, é a 2ª Vara local que possui tal encargo.



## 1ª Vara do Trabalho de Limeira

- O servidor Marcelo Minutti é assistente do Juiz Titular (THIAGO HENRIQUE AMENT), e atua em teletrabalho (SIGEP nº 9964/2024). O servidor Juliano Gison Luciano é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo (ERIKA DE FRANCESCHI), e atua em teletrabalho (SIGEP Nº 14849/2024).
- Além dos assistentes, há três servidores atuando em regime de teletrabalho: Cláudia Elisa Betti Pedro Bom (Proad nº 18533/2021); Thayane Criscia Souto de Oliveira (SIGEP nº 5043/2024) e Celso de Arruda Moreira (Proad nº 1944/2024).
- Há um estagiário na Unidade: Alisson Henrique de Oliveira, do convênio Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.



A Unidade informou que o servidor Gabriel de Oliveira Silva - executante, foi cedido para prestar serviços em tempo integral pela 2ª VT de Limeira.



## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



**Jurisdicção:** Cordeirópolis, Iracemápolis e Limeira  
**Lei de criação nº:** 4.088/62  
**Data de instalação:** 4/6/1969

### Informações da localidade:

Localizado no centro-leste estado de São Paulo, Limeira é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 291.869 pessoas.



Fonte: G1

#ParaTodosVerem: foto da cidade

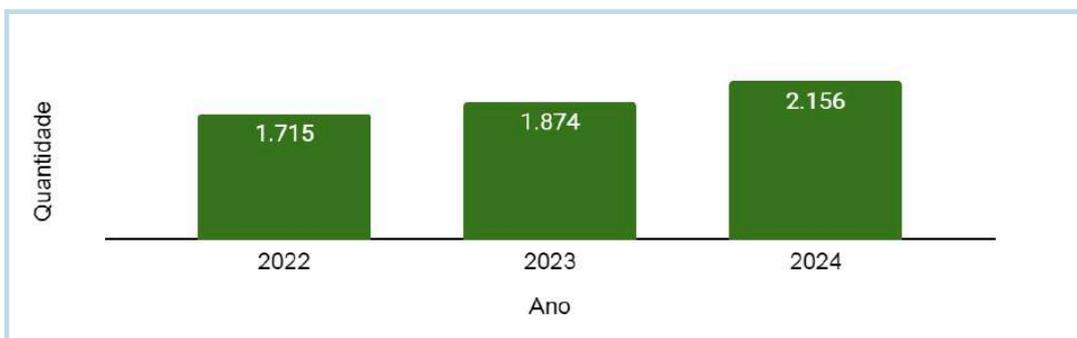


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Limeira.

### Faixa de Movimentação Processual [ 1.501 a 2.000 processos ]

#### Processos distribuídos nos últimos anos



## 1ª Vara do Trabalho de Limeira



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS**
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5787	–	213	273	1412	391
Unidade*	10075	1119	127	405	2357	577
Grupo de distribuição (média)*	6852	–	217	277	1531	447

\*Dados apurados até 31/12/2024

\*\* Dados apurados até 31/12/2024



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## **EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:  
desenho de três pessoas  
de mãos dadas sobre três  
peças unidas de  
quebra-cabeça, uma das  
pessoas com a mão  
estendida para uma  
quarta de pé sobre outra  
peça, separada das  
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 28/2 a 7/3/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 1/2023 a 11/2023.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 12/2023 a 12/2024.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### 3.1. Autoinspeção



No relatório de autoinspeção, informou a Unidade o descumprimento dos seguintes normativos: artigos 46; 60; 120-II; 120-III; e 123, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como, da Ordem de Serviço CR nº 1/2020.

Em relação aos normativos supracitados, indagada, a Unidade informou que, atualmente, em relação ao artigo 46, quando não é o caso de simples vistas/carga dos autos, o processo é registrado no PJE. Em relação ao artigo 60, está sendo dada prioridade aos processos listados no artigo 60 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Em relação ao artigo 120-II, em razão do acúmulo de serviço, nas fases de liquidação e execução, não há como a unidade promover a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes. Quando verificada a possibilidade de conciliação, os autos são encaminhados para o CEJUSC. Em relação ao artigo 120-III, no início de 2024, a unidade apresentava um número excessivo de processos nas tarefas “prazo vencido”, “análise” e “cumprimento de providências”. Foi dado prioridade para a movimentação dos citados processos. Em 2025, será feita a análise gradativa dos processos que se encontram no arquivo provisório, com execução suspensa. Em relação ao artigo 123, durante a Semana Nacional da Execução, em razão de ausência de vaga na pauta, os autos com possibilidade de conciliação são encaminhados para o CEJUSC local.

A Unidade informou, ainda, que é realizada semanalmente análise da pasta “triagem inicial” para evitar demora na designação da primeira audiência dos novos processos; que são designadas 12 audiências Iniciais por semana para cada um dos magistrados; que nas audiências Iniciais são fixados os prazos para entrega do laudo, impugnação das partes, esclarecimentos do perito acerca das impugnações e manifestação das partes acerca dos



esclarecimentos do perito (otimização dos procedimentos no controle de perícias); que foi realizado esforço concentrado para a análise de diversas caixas e tarefas do sistema PJE, em todas as fases processuais; que, em virtude dessa análise, houve redução significativa da taxa de congestionamento da fase de conhecimento; que, na fase de liquidação, é proferido despacho inicial com a concentração do maior número de atos possíveis; que, nos processos em que o valor da condenação é superior a R\$15.000,00 é proferido despacho inicial com a nomeação de Perito Contábil; que houve aumento no número de processos na tarefa “minutar decisão” na fase de liquidação, pois havia uma quantidade significativa de processos aptos para homologação de cálculos nas pastas “cumprimento de providência” e “prazo vencidos”; que os processos aptos para o início da execução foram encaminhados para a respectiva fase; que, em relação à taxa de congestionamento da fase de execução, foi realizada análise de processos antigos e foi verificada a existência de diversos feitos aptos ao encerramento da execução e/ou arquivamento; que está sendo realizada gradativamente a análise dos processos do arquivo provisório.

Informou, por fim, que foram adotadas medidas para redução da taxa de congestionamento em todas as fases processuais, principalmente na fase de conhecimento e que medidas continuarão sendo adotadas visando à celeridade na tramitação processual, otimizando a entrega da prestação jurisdicional.

Durante a reunião pré correicional a Unidade informou que os servidores foram orientados quanto à atribuição do rito de procedimento quando da designação das audiências.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.

### 3.2. Macrovisão



Necessidade de efetiva alimentação do sistema PJe quanto à opção de tramitação no “Juízo 100% Digital”.



## 1ª Vara do Trabalho de Limeira



Menor número de audiências canceladas ou redesignadas em comparação com as realizadas nos últimos três anos.



Redução de prazos até as datas mais distantes para a realização de audiências Unas e de Instrução, em ambas as Salas, em comparação com o informado na correição anterior.



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, das fases de conhecimento e de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Houve aumento proporcional da quantidade de processos solucionados em relação aos pendentes de solução, resultando na melhoria expressiva da taxa de produtividade.



Necessidade de gerir a resolução de incidentes na fase de cumprimento de sentença, na medida de suas oposições e visando à redução de pendências.



Redução da quantidade de processos aguardando a 1ª audiência e o encerramento da instrução, com redução da idade média e do prazo médio destes acervos, e expressiva redução dos pendentes de finalização.



Redução do prazo médio e melhora da taxa de congestionamento da fase de conhecimento, com notável diminuição dos pendentes de baixa.



Observa-se redução do acervo e do prazo médio na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Necessidade de conduzir a gestão da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, frente à elevação da demanda, ensejando a redução das pendências de extinção e de finalização.



## 1ª Vara do Trabalho de Limeira



Necessidade de eliminação do arquivo provisório de processos da fase de cumprimento de sentença, etapa de execução forçada.



Melhora da taxa de congestionamento da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em comparação com o período anterior.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado, para fins de apuração das obrigações de pagar pela Unidade.



Expressivo número de ordens protocolizadas no sistema de bloqueio de valores.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos, diante das quantidades e datas apuradas.



Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento.



Necessidade de adequação dos procedimentos para realizar o sequestro de valores, em caso de não pagamento tempestivo da requisição de pequeno valor pelo ente público, conforme determinado na Ata de Correição Ordinária deste Regional, no ano de 2024.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

#### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

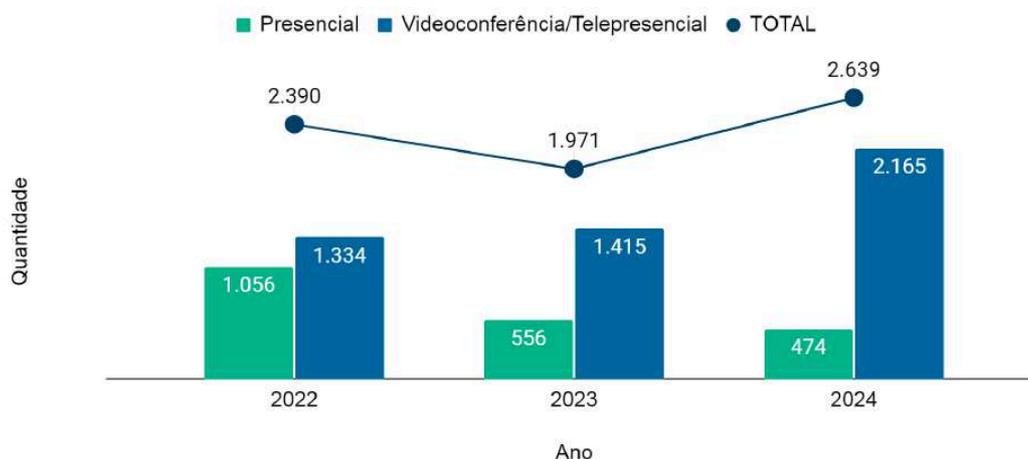


# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4.1. Audiências

### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



#### Informação da Unidade:

- Dr. Thiago Henrique Ament (Juiz Titular) – Sala 1 - Principal. As audiências Iniciais, em regra, são telepresenciais. Em relação às audiências UNA/INSTRUÇÃO, nos processos do Juízo 100% Digital, são telepresenciais. Nos processos que não são do Juízo 100% Digital, as audiências são presenciais, exceto se houver requerimento das partes para que audiência seja telepresencial.

- Dra. Érika de Franceschi (Juíza Auxiliar Fixa) – Sala 2 – Auxiliar - As audiências Iniciais, em regra, são telepresenciais. Em relação às audiências UNA/INSTRUÇÃO, em regra, são presenciais, exceto nos processos em que o reclamante reside em cidade fora da jurisdição, nos quais são designadas audiências telepresenciais.



## 1ª Vara do Trabalho de Limeira



Atualmente, estão em andamento **2.337** processos em andamento sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.418** da fase de conhecimento.



Audiência designada como telepresencial no processo 0012012-25.2024.5.15.0014, sem opção pelo "Juízo 100% digital" pela parte autora no ajuizamento.

### 4.1.2. Audiências

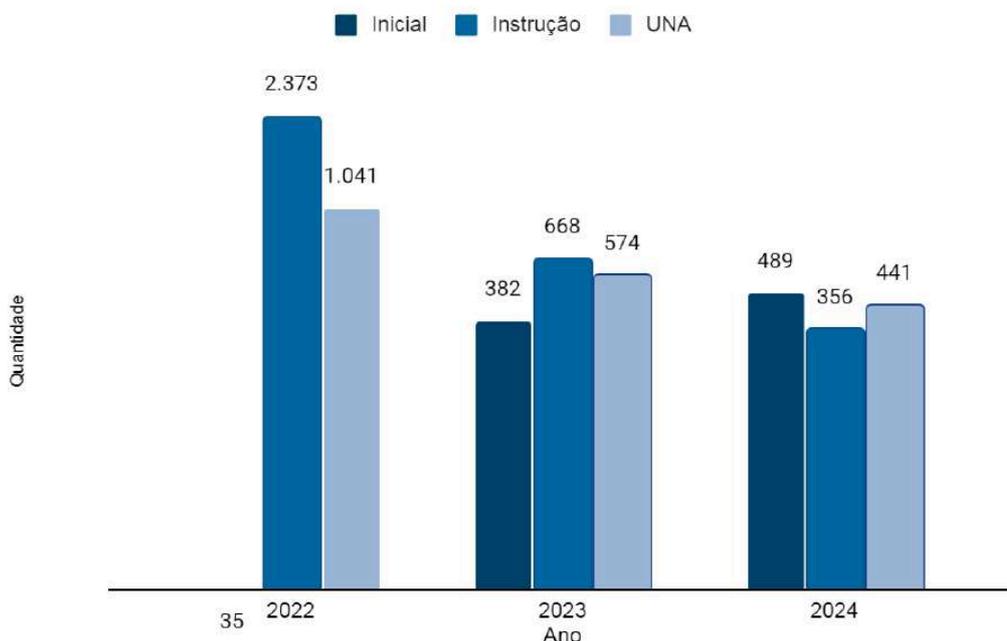
Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



## Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Redução da quantidade de audiências canceladas nos últimos anos, com consequente diminuição do retrabalho para a Secretaria.



No tocante às audiências canceladas/redesignadas, a Unidade informou que não houve alguma especificidade na Vara que impactou nas quantidades apuradas.





Informaram que, quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

Sala 1 - Principal

- Iniciais do rito sumaríssimo: 24/07/2025
- Iniciais do rito ordinário: 24/07/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 07/08/2025
- Unas do rito ordinário: 07/08/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 17/07/2025
- Instruções do rito ordinário: 17/07/2025

Sala 2 – Auxiliar

- Iniciais do rito sumaríssimo: 24/06/2025
- Iniciais do rito ordinário: 24/06/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 23/06/2025
- Unas do rito ordinário: 23/06/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 13/05/2025
- Instruções do rito ordinário: 13/05/2025

#### VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



### 4.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 6/3/2025 por amostragem, referente às semanas de 24 a 28/3/2025 para a Sala 1 - Principal e de 31/3 a 4/4/2025 para a Sala 2 - Auxiliar (1 semana).

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	12	-	11	23
UNA (Ord/Sum)	5	7	8	4	24
INS (Ord/Sum)	5	7	11	3	26
Conciliação (CON)	-	-	-	-	
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>		<b>37</b>		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	-	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Informação do diretor sobre a pauta padrão da Unidade: Na Sala 1 – Principal, as audiências são realizadas às quartas e quintas-feiras. Na Sala 2 - Auxiliar, as audiências são designadas às segundas e terças-feiras. Em ambas as Salas, são designadas 6 Iniciais, 6 Unas e 6 Instruções por dia.



Da análise realizada, constata-se que a pauta pesquisada está em conformidade com as informações vindas do responsável pela Unidade.



## 1ª Vara do Trabalho de Limeira



Na Sala 1 - Principal estão designadas 36 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 37.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.

### 4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 5/3/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	-	147	30/7/2025
INICIAIS/Ord	103	141	24/7/2025
UNAS/Sum	-	162	14/8/2025
UNAS/Ord	167	155	7/8/2025
INSTRUÇÕES/Sum	-	134	17/7/2025
INSTRUÇÕES/Ord	153	148	31/7/2025
CONCILIAÇÃO	-	-	-



## 1ª Vara do Trabalho de Limeira

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	39	118	1/7/2025
INICIAIS/Ord	95	111	24/6/2025
UNAS/Sum	-	76	20/5/2025
UNAS/Ord	150	124	7/7/2025
INSTRUÇÕES/Sum	-	104	17/6/2025
INSTRUÇÕES/Ord	157	104	17/6/2025
CONCILIAÇÃO	42	-	-

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



A Unidade informou que, a partir de janeiro de 2024, passou a realizar seis audiências Iniciais por dia, visando à melhoria da pauta.



As audiências Iniciais/Sum, UNA/Sum e Instrução/Sum, da Sala 1 - Principal, bem como, as audiências Iniciais/Sum e Instrução/Sum, da Sala 2 - Auxiliar, foram todas designadas como se do rito ordinário fossem, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.



Considerar uma maior priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências Iniciais e Unas, na Sala 1 - Principal, e de audiências Iniciais e Instrução, na Sala 2 - Auxiliar, já que o prazo dessas audiências é similar ou superior às do rito ordinário.

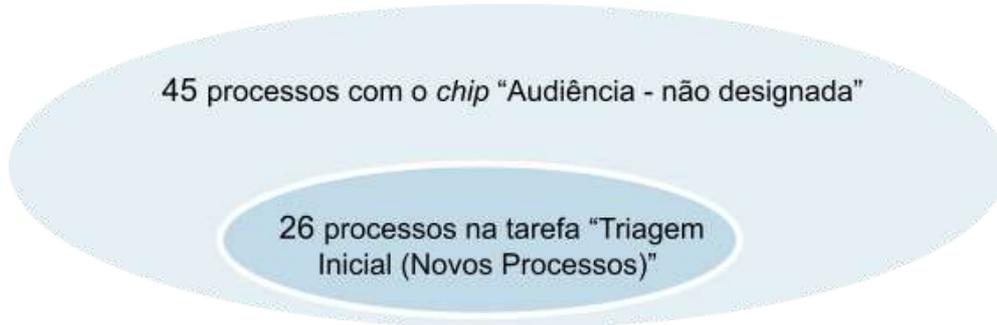


Nota-se uma redução do prazo para a realização de audiências do tipo Una e de Instrução, do rito ordinário, em ambas as Salas, comparado com o informado na correição anterior.



### 4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 6/3/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



A Unidade informou que os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Também foi informado que o percentual estimado de processos com ente público corresponde a aproximadamente 5%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Processo mais antigo na "Triagem Inicial", sem designação de audiência, data de 28/2/2025: 0010384-64.2025.5.15.0014.



Quarenta e cinco processos com o *chip* "Audiência - não designada", demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento



**VALE LEMBRAR**

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

#### 4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	1/2023 a 11/2023	12/2023 a 12/2024
SUMARÍSSIMO	149,53	123,19
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	220,75	129,45

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

**VALE LEMBRAR**

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.



### 4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 5/3/2025)

	<a href="#">Clique aqui para a agenda do Juiz Titular THIAGO HENRIQUE AMENT</a> <a href="#">Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo ERIKA DE FRANCESCHI</a>
---	--



O Juiz Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025.



A Juíza Substituta em auxílio fixo informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025; todavia, trata-se de comparecimento no Fórum de Limeira.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

### 4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



#### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processo 0010279-87.2025.5.15.0014.



#### Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0011104-65.2024.5.15.0014.





### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Limeira



### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

#### VALE LEMBRAR

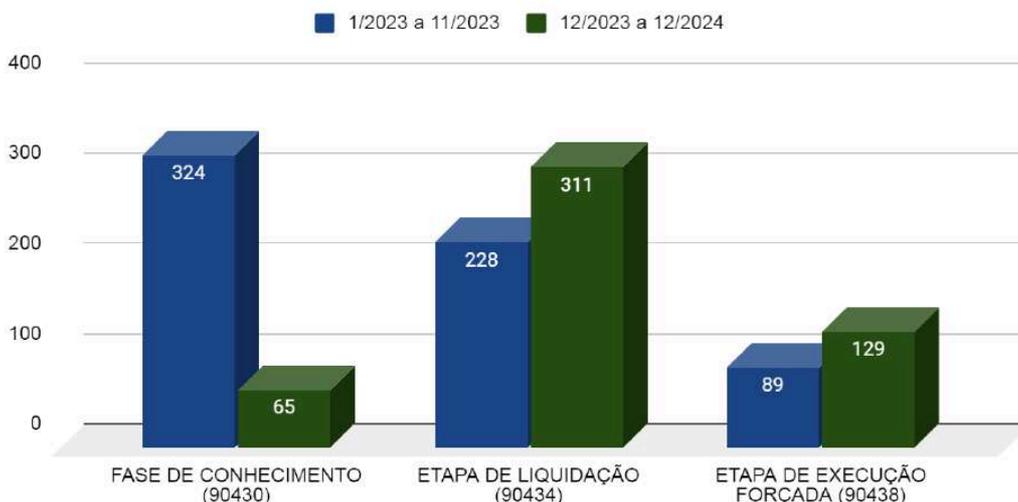
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
  - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
  - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
  - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.



### 4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-J.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Limeira

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
888,44	171,66
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Limeira	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
24/3/2025.	-





A Unidade informou que não tem vaga disponível para audiência de tentativa de conciliação e que são encaminhados para o CEJUSC os processos em que as reclamadas apresentem postura conciliatória ou a requerimento das partes.



Redução da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correcional anterior.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade está abaixo do prazo médio no CEJUSC, entretanto, observa-se o envio de poucos processos ao órgão, sendo necessário o envio de maior quantidade de processos, e de modo mais célere.

#### VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

43% → 35%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



## 4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	1/2023 a 11/2023	12/2023 a 12/2024
Acordos Realizados	622	780
Média Mensal de Conciliação	56,54	60
Etapa de Execução Forçada	1/2023 a 11/2023	12/2023 a 12/2024
Acordos Realizados	54	96
Média Mensal de Conciliação	4,9	7,3



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

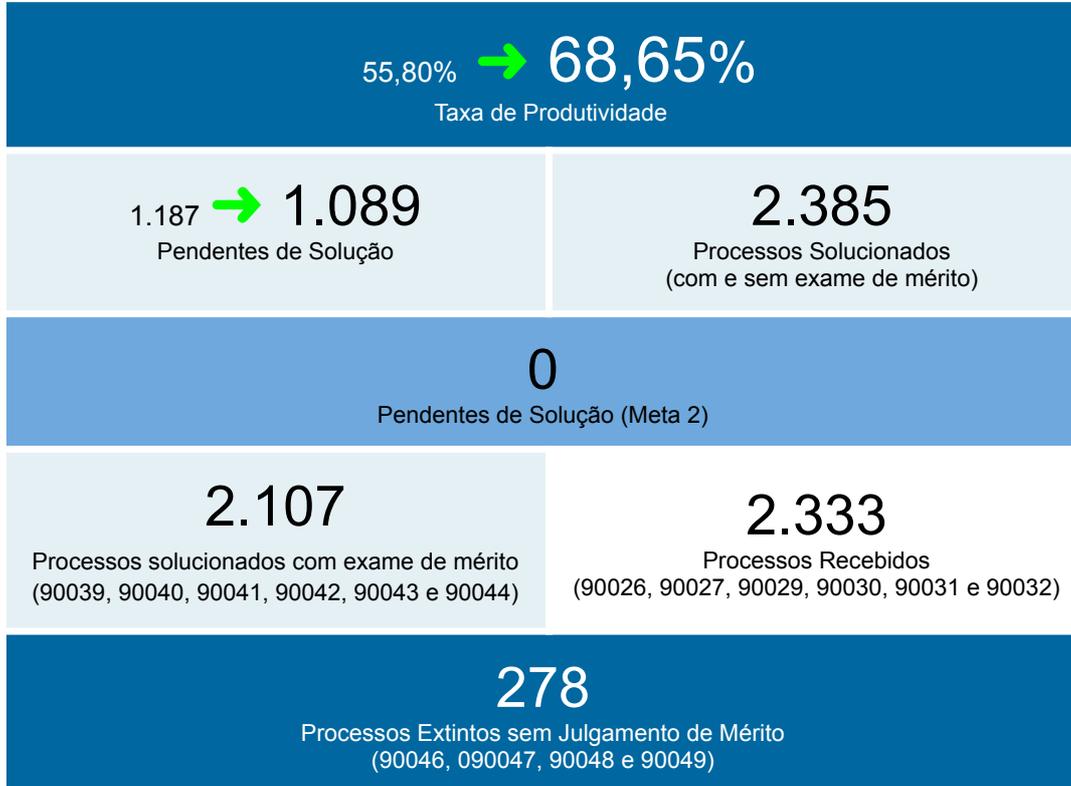
### VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo;
  - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



## 4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



A quantidade de processos solucionados foi maior do que a quantidade de processos recebidos, refletindo na redução dos pendentes de solução e consequente melhora da taxa de produtividade em comparação ao período correicional anterior.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Nove sentenças líquidas no último período correicional.



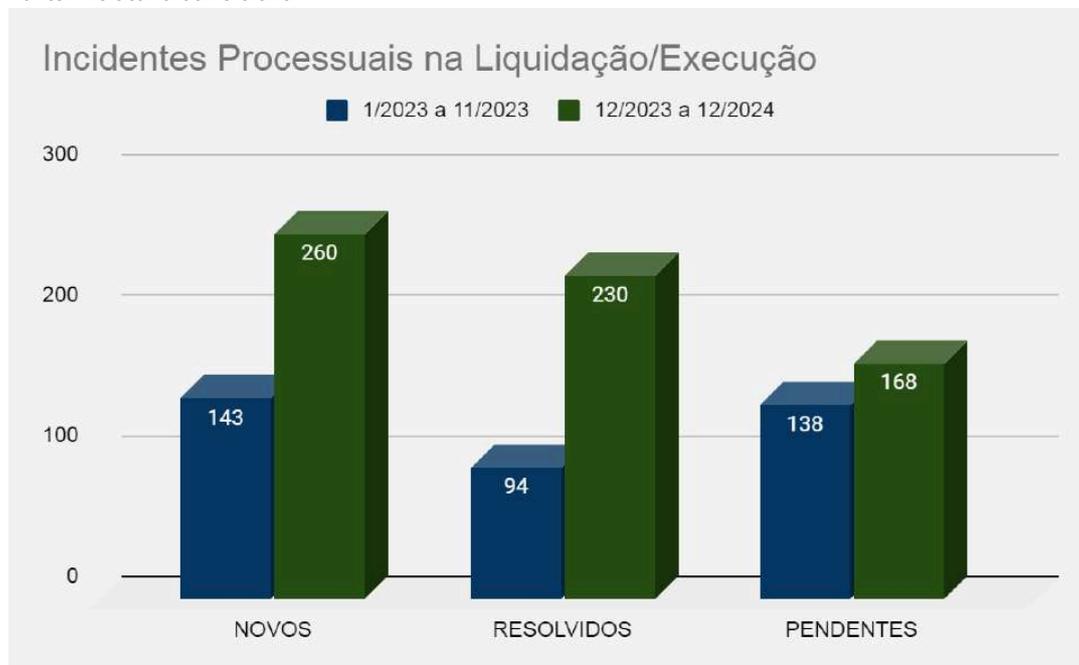
A Unidade confirmou que não profere sentenças líquidas de modo habitual, considerando que, em 2024, recebeu mais de 2.200 processos na fase de conhecimento.

#### VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: Relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.





No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

### VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

2.963 → 2.505 Pendientes de Finalização na fase de conhecimento	
697 → 666 Processos Aguardando a 1ª Audiência	397 → 396 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
106 → 68 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	182 → 122 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
147 → 138 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	239 → 217 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 0 Pendientes de Julgamento Concluídos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Houve redução de processos aguardando a realização da 1ª audiência, assim como daqueles que aguardam o encerramento da instrução.



Observada a redução da idade média e do prazo médio das tarefas, bem como a redução dos processos pendentes de finalização, indicando que houve adequada gestão do acervo.





Não há processos conclusos para sentença com prazo vencido.

**VALE LEMBRAR**

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90416)**

242 → 229



Redução do prazo médio na fase de conhecimento em relação ao período correicional anterior, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

**VALE LEMBRAR**

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.

### 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor

46,10% → 33,49%  
Taxa de Congestionamento

1.700 → 1.330  
Pendentes de Baixa (90377)

2.641  
Processos Baixados (90375)

**2.333**

Processos Recebidos  
(90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)





A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Redução dos processos pendentes de baixa frente aos processos baixados, resultando na diminuição do congestionamento na fase em relação ao período anterior.

#### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

### 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 5/3/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010590-15.2024.5.15.0014 e 0000552-27.2013.5.15.0014.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0011524-70.2024.5.15.0014.



Comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorreu exclusivamente



## 1ª Vara do Trabalho de Limeira

dentro dos autos, no processo 0011705-71.2024.5.15.0014.



Ausência de indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado. Processo 0011839-98.2024.5.15.0014.



Ausência de CPF de reclamante no cadastro do sistema PJe no processo 0010814-50.2024.5.15.0014, embora tal informação conste da petição inicial.



Cadastramento de nova atividade de GIGS “razões finais” no processo 0011089-96.2024.5.15.0014, no entanto, a nomenclatura da atividade está diversa daquela estabelecida no normativo vigente.



Há processos com cadastramento de atividades no GIGs vencidas na tarefa “Aguardando final de Sobrestamento” (processo 0010791-07.2024.5.15.0014, vencido em 30/1/2025).



Processo sem o cadastramento de GIGs na tarefa “Aguardando final de Sobrestamento” (0010229-61.2025.5.15.0014).



Os processos mais antigos da fase são: 0010253-02.2019.5.15.0014 (2.133 dias), 0011582-49.2019.5.15.0014 (1.861 dias), 0010111-90.2022.5.15.0014 (1.058 dias), 0010979-68.2022.5.15.0014 (896 dias) e 0011541-77.2022.5.15.0014 (785 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.

### VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e Sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Notável redução do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior, com diminuição da quantidade de processos pendentes de finalização na fase.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são: 0001683-37.2013.5.15.0014 (3.822 dias); 0001003-86.2012.5.15.0014 (3.786 dias); 0000121-90.2013.5.15.0014 (3.304 dias); 0000101-36.2012.5.15.0014 (2.997 dias) e 0011271-63.2016.5.15.0014 (2.959 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor

4.763 → 5.590

Pendentes de Finalização - etapa de execução forçada

3.968 → 5.204

Pendentes de extinção

551

Execuções Encerradas (90093)

633

Processos Baixados (90381)

1.374

Execuções iniciadas (90329)

2.624 → 2.358

Idade Média na Execução  
(em dias)

1.999 → 1.967

Prazo Médio na Execução  
(em dias) (90275 e 90277)



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.





Elevação do número de execuções pendentes de extinção e de finalização comparado ao ano anterior.



Redução da idade média e do prazo médio dos processos da fase de cumprimento de sentença.

### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: Relatório correicional, item 4.4

395 → 365

Processos no Arquivo Provisório



Permanência de processos da etapa de execução forçada em arquivo provisório, sendo adequado o encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento".



**VALE LEMBRAR**

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



A quantidade de processos baixados, ainda que menor que as execuções iniciadas, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento.

**VALE LEMBRAR**

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.



## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem, em 5/3/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0088800-09.1989.5.15.0014 e 0011215-88.2020.5.15.0014, por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Registros das obrigações de pagar do processo 0010331-59.2020.5.15.0014 no sistema PJe, para a necessária alimentação do sistema Exe-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010077-18.2022.5.15.0014 e 0011674-66.2015.5.15.0014 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0010012-28.2019.5.15.0014, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010123-12.2019.5.15.0014, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Não consta da certidão do oficial de justiça o registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas no processo 0011521-91.2019.5.15.0014.



Permanece processo sobrestado com valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, na tarefa "Aguardando final de sobrestamento" (0011317-42.2022.5.15.0014).



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "LIQ - sobrestamento - solução do processo principal acordo - conhecimento (com a data do vencimento) acordo - liquidação" no processo 0010324-28.2024.5.15.0014.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência" no processo



0010936-05.2020.5.15.0014.



Há processos com cadastramento de atividades no GIGs vencidas - na tarefa “Aguardando final de Sobrestamento” da etapa de liquidação (processo 0011462-74.2017.5.15.0014, vencido em 9/7/2021) e da etapa de execução forçada (processo 0049200-77.2009.5.15.0014, vencido em 31/12/2020).



Por amostragem, o processo 0012200-43.2023.5.15.0114 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são: 0043300-13.1972.5.15.0014 (19.081 dias); 0121200-13.1988.5.15.0014 (12.858 dias); 0019500-91.1988.5.15.0014 (12.835 dias); 0076700-12.1995.5.15.0014 (10.696 dias) e 0140100-34.1994.5.15.0014 (10.696 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR Nº 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 12/2023 a 12/2024

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados penderes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
404	5/2/2024	3.040	186	10/6/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados penderes de desdobramento.





Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Necessidade de saneamento. A ferramenta eletrônica já foi utilizada, mas pende com o chip "SISBAJUD - protocolar". Há também processos já arquivados que ainda pendem com o chip "SISBAJUD - protocolar", desde 29/6/2021.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Informação da Unidade: Os processos que estão aguardando a utilização da ferramenta SISBAJUD são controlados por meio dos chips.

#### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

### 6.5.2. Mandados Devolvidos Pendentes de Apreciação

Fonte: Painel do PJe da Unidade (consulta em 4/3/2025)

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
163	16/12/2023

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.





Necessidade de saneamento dos mandados devolvidos no escaninho, haja vista a existência de certidão ainda não analisada pelo Juízo em processo já remetido ao arquivo (0010380-95.2023.5.15.0014).

#### VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

## 6.6. Oficiais de Justiça



Este tópico não se aplica à Unidade, uma vez que a gestão dos Oficiais de Justiça do Fórum Trabalhista de Limeira é realizada pela Divisão de Execução de Limeira.

## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular, Adílio Gregório Pereira; credenciado no Sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.



## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

### GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Quarenta e cinco processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 5/2/2025 (0011475-05.2019.5.15.0014).



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Ausência de determinação de sequestro de valor devido na RPV autuada em 28/10/2024 e vencida em 5/1/2025, no processo 0011660-09.2020.5.15.0014.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados, como no processo 0010158-98.2021.5.15.0014, pendente desde 4/2/2025.

## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 15/1/2025

Quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade (Depósitos Judiciais e Recursais)



92 movimentações

#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.



**VALE LEMBRAR**

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



### **Apresentação** (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 21/2/2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.



## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

### 7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



### 7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

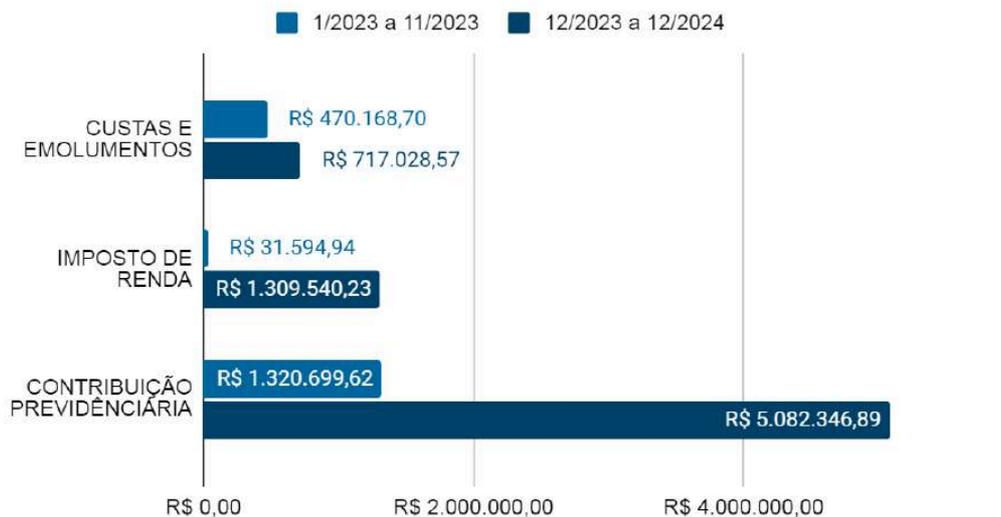


## 7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



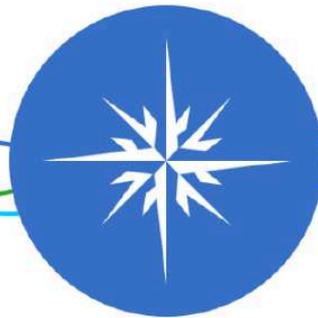


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Titular THIAGO HENRIQUE AMENT e a Juíza Substituta em auxílio fixo ERIKA DE FRANCESCHI.
---	---

	Afastado legalmente: o servidor Celso de Arruda Moreira, em gozo de férias.
---	---

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

## Atendimentos



**Advogado Márcio Fernandes Silva**  
OAB/SP nº 224.988  
Presidente da 35ª Subseção de Limeira

**Advogada Sueli Yoko Taira**  
OAB/SP nº 121.938  
Tesoureira da 35ª Subseção de Limeira

**Advogado José Mauro Faber**  
OAB/SP nº 95.811

**Advogada Sara Perel Steinberg**  
OAB/SP nº 24.310

**Advogada Silvia Helena de Toledo**  
OAB/SP nº 105.797

Em visita institucional a advocacia manifestou elogios aos magistrados e servidores da 1ª Vara do Trabalho de Limeira, reconhecendo os esforços que têm sido empreendidos por toda a equipe na gestão de processos, e os bons resultados já percebidos pelos advogados.



## Elogios



A Corregedoria reconhece o grande empenho realizado pela 1ª Vara do Trabalho de Limeira no aprimoramento da gestão de processos, em todas as fases, com acentuada melhora nos indicadores do IGest, superando-se dificuldades históricas.

Reconhece-se também o aperfeiçoamento do atendimento aos advogados, fator esse que contou inclusive com o reconhecimento dos representantes da OAB que compareceram para dialogar com o Corregedor.

Registro aos elogios ao Exmo. Juiz Titular, Dr. Thiago Henrique Ament, à Excelentíssima Juíza Substituta, Dra. Erika de Franceschi, ao Diretor de Secretaria, Sr. Nilton Rafael de Barros Silva e a todos os servidores da Vara.

## Providências multidisciplinares

Não há.

## Encerramento

Em 19 de março de 2025, às 11h40min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

